EDITAL Nº 273/2025-PEC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitora de Extensão e Cultura torna público que, de **03/12/2025 a 7/12/2025,**receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE& MUSEUS, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

Iniciação Científica (IC): -1(um) bolsa destinada a estudantes de graduação com atuação nas áreas de Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciatura) ou áreas afins, que desenvolva atividades relacionadas a ações de Ciência Cidadã e Fauna Atropelada, apoiando a aplicação de planos de aula, organização e curadoria derivados de protocolos, participar de atividades formativas, confeccionar relatórios e outros produtos científicos, envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência.A carga horária de trabalho é de 20 (vinte)horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos),para um período de até 6 (seis) meses de atuação.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos **critérios de seleção** e cronograma	**03/12/2025**
Inscrição dos candidatos	**03/12/2025 a 07/12/2025**
Homologação das inscrições recebidas	**08/12/2025**
Convocação para entrevistas em formato remoto	**09/12/2025**
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	**11/12/2025 e 12/12/2025**
Edital de Resultados	**15/12/2025**
Período de vigência da bolsa (previsão)	**01/02/2026**

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Iniciação Científica (IC): - 1 (um) bolsa destinada a estudantes de graduação com atuação nas áreas de Ciências Biológicas (Bacharel ou Licenciatura) e áreas afinsno valor deR$ 700,00 (setecentos), para um período de até 6 (seis) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Iniciação Científica- deve ter ensino médio completo e comprovar vínculo com Instituição de Ensino Superior no estado do Paraná, com atuação nas áreas deCiências Biológicas (Bacharel ou Licenciatura) ou áreas afins com interesse em ações de Ciência Cidadã e Fauna Atropelada,

que apoie a aplicação de planos de aula, organização e curadoria derivados de protocolos. Este bolsista desenvolverá suas atividades presencialmente na Universidade Federal do Paraná, emCuritiba parceira deste projeto.

a. Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
b. Ter disponibilidade para dedicar definido no plano de trabalho do bolsista.
c. Não poderá concorrer a este edital ou qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade.
d. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária com Comitê Gestor do projeto;
e. Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
f. Possuir IRA superior a 6.0;
g. Possuir conta corrente individual e ativa em sua titularidade;
h. Ter currículo atualizado, no corrente ano, na Plataforma Lattes do CNPq;
i. Possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em no Paraná.

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nasdistintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

6.2Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controlede frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.

6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico,** em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidasno período, para a coordenação executiva do Projeto.

6.4 Apoiar as atividades relacionadas às ações de Ciência Cidadã e Atropelamento de Fauna, incluindo aplicação de planos de aula em Escolas de Ensino, organização e curadoria derivados de protocolos e plataformas de Ciência Cidadã.

6.5 Apoio na divulgação dos canais de Ciência Cidadã e demais atividades relacionadas ao projeto.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, através do envio de um e-mail à Dra. Ana Alice Eleuterio (ana.eleuterio@unila.edu.br) e à Dra. María M, Torres Martínez (maria.torres@ufpr.br). Especificar no assunto: Candidatura Edital NAPI Paraná Faz Ciência / Nome do Candidato. No e-mail deve encaminhar o link do seu Curriculum Lattes atualizado. No corpo do e-mail o candidato deve relatar como seu perfil, conhecimentos e habilidades se enquadram nas atividades propostas para a IC.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa de Iniciação Científica

a. Serão analisadas apenas as candidaturas que cumprirem com as especificações mencionadas
no item 7;

b. Para análise do Currículo Lattes e relato da experiência serão consideradas as exigências descritas nos requisitos dos bolsistas;
c. Entrevista: os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com sua experiência no âmbito
das atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista, habilidade de comunicação;
d. Serão convocados para entrevista, via e-mail, os candidatos que atenderem ao perfil da vaga pleiteada;
e.Os candidatos serão classificados de acordo à pontuação obtida nas das fases da seleção;
f. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 –Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de matrícula e comprovante de endereço.

11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO



ProfªDrª. Débora de Mello Gonçales Sant'Ana

Maringá, 03 de dezembro de 2025.



Profa Dra. Vania Malagutti da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM